

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 133/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE  
SERVIDORES TEMPORÁRIOS****PORTARIA Nº 133/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com a lei complementar nº 089/2017, de 20 de dezembro de 2017, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Ireni Spegiarin	2805-2	03/02/2023	-
Steffani Camila Alves da Silva	3098-2	07/02/2023	-
Sirlei Bassanese	2816-0	08/02/2023	22/02/2023
Cristine Posso de Souza	3133-6	10/02/2023	14/02/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Maria Isabel Lachovski  
**Código Identificador:**93919FF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>